DECRETO LEGISLATIVO Nº. 471/11
14 de Dezembro de 2011

"Concede o Título de Cidadão Honorífico de Itapetinga, Estado da Bahia, ao Sr. **JOAQUIM MARINHO DE CASTRO**, e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, conforme determina o inciso VI, do Art. 73, do Regimento Interno, ***DECRETA:***

Art. 1º. - Fica conferido o **Título de Cidadão Honorífico de Itapetinga**, Estado da Bahia, ao ***Sr. Joaquim Marinho De Castro .***

Art. 2º. - As despesas decorrentes com o referido Título correrão por conta de dotação orçamentária existente;

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de Dezembro de 2011.

João de Deus da Silva Filho
Presidente

Fabiano Souza Alves
1º Secretário

Alfredo Cabral de Assis
2º Secretário